



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0000191-53.2023.6.01.8004
INTERESSADO : 4ª ZONA ELEITORAL
ASSUNTO : Aquisição de material de consumo

Decisão nº 51 / 2023 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de pedido de contratação direta de 200 (duzentos) galões de água mineral e 4 (quatro) cargas de gás de cozinha, junto ao fornecedor **A T M Junior**, CNPJ 05.961.427/0001-70.

2. A despesa em questão totaliza **R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)**.
3. Segundo a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO), há saldo orçamentário suficiente (0567174).
4. A Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) assegura que os requisitos exigidos para a contratação foram verificados, conforme *checklist* registrado no evento 0566951.
5. A Assessoria Jurídica (ASDG) entende que a contratação é juridicamente possível (0567834).
6. A necessidade da contratação está demonstrada pela unidade demandante (0565383) e os demais requisitos exigidos foram devidamente preenchidos. Assim, atento, entre outros, ao *checklist* da SLC e ao parecer da Assessoria Jurídica, **autorizo** a despesa, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/1993 por meio de dispensa de licitação, c/c o art. 3º da Portaria TRE-AC n. 144/2021 (0436540).
7. A gestão do contrato será de responsabilidade do servidor *Otávio Cesar Saraiva Leão Viana*, Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral, a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento das despesas. O gestor deve observar as atribuições contidas no artigo 28 da IN/TRE-AC 56/2020, no que for aplicável a esta espécie de contrato, e as regras constantes do formulário de cotação de preço do fornecedor (0566659).
8. À SPEO, para empenhar.
9. Em seguida, ao gestor do contrato e à SLC/COMAP, para publicação do ato de autorização no portal transparência.

Sérgio Luiz Mariano de Almeida
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUÍZ MARIANO DE ALMEIDA, Secretario(a)**, em 17/02/2023, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0568563** e o código CRC **25918AA2**.